



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 061

Declara Ponto Facultativo o dia 08 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

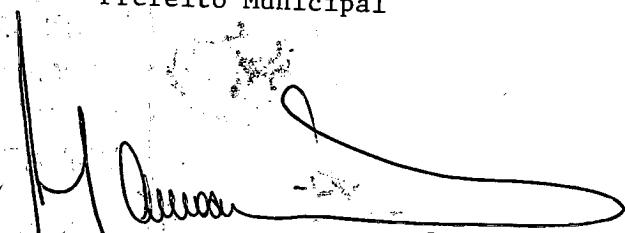
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 08 de abril de 1993, Quinta-Feira Santa, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, a 1º de abril de 1993

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI  
Secretário de Administração



DECRETO N.º 5.472

Declara Ponto Facultativo o dia 08 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 08 de abril de 1993, Quinta-Feira Santa, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAGO MUNICIPAL, a 19 de abril de 1993

*[Signature]*  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	03/04/1993
DE N.º	5.472
UMUARAMA	05/04/1993

*[Signature]*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SÉRGIO ALBERTI

Secretário de Administração